



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017

A Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEEDIF, nos termos da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, do Decreto nº 47.039, de 26 de agosto de 2016 e do Decreto nº 47.094, de 28 de novembro de 2016 torna público o processo de seleção de interessados em participar, como expositores, da “26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial”, promovido e organizado pela Associação Comercial, Industrial e Rural - ACIRA, nos dias 13 a 23 de julho de 2017, no município de Andradadas/MG.

1- DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

O presente edital tem como objetivo selecionar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas que se enquadrem como potenciais fornecedores para a ocupação de um espaço coletivo em estande com 40 m² (quarenta metros quadrados), cedido pela Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, destinado à exposição, divulgação e comercialização de produção própria desenvolvida no Estado de Minas Gerais no evento “26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial”, promovido pela Associação Comercial, Industrial e Rural – ACIRA nos dias 13 a 23 de julho do corrente ano, a ser realizado no Pavilhão do Vinho, Rua Major Afonso, s/n – Centro, Andradadas/MG.

2 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O candidato inscrito estará competindo para ocupar um espaço no evento “26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial”, no período de 13 a 23 de julho do corrente ano, em Andradadas/MG, para exposição, divulgação e comercialização de produtos a serem fornecidos por pequenos negócios e desenvolvidos no Estado de Minas Gerais.

2.2 O Estado de Minas Gerais disponibilizará até dez (10) vagas para expositores selecionados, conforme critérios previstos neste chamamento.

2.3 Eventuais alterações no número de vagas poderão suceder, tendo em vista adequações na montagem e disposição física dos estandes.

2.4 Os selecionados deverão arcar com todas as despesas extras decorrentes da participação na 26ª EXPOFICA, tais como: traslado, hospedagem, alimentação, movimentação





de produto(s), decoração do espaço designado e outros requisitos necessários para estar em uma feira do tipo “mostra de fornecedores”.

2.5 Poderão participar do processo seletivo Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais – MEI, Cooperativas, agroindústrias familiares e empreendimentos familiares rurais regularizados que não ultrapassem o limite de receita bruta anual definido no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com registro e atuação no Estado de Minas Gerais e com disponibilidade de enviar representante à Ipatinga, para realizar a exposição e comercialização dos produtos.

2.6 Somente poderão ser exibidos no evento mercadorias de produção própria dos participantes, sendo vedadas a exposição ou comercialização de produtos de terceiros.

2.6.1 Para fins de interpretação do item 2.5, entende-se por produção própria de entidades cooperativas e empreendimentos familiares aquela oriunda do trabalho de seus integrantes.

2.7 Não poderão participar da presente Chamada Pública os empresários, sociedades empresárias, agricultores, empreendedores e organizações de agricultores familiares que possuam como controladores, diretores, responsáveis técnicos ou cooperados, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Governo do Estado de Minas Gerais ou que tenham tido vínculo há menos de 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste Edital.

2- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I); o Termo de Compromisso (Anexos III ou IV); a Declaração de Cessão de Direito de Uso da Imagem (Anexo V) e apresentar os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

I – No caso de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e Cooperativas:

- a. Registro empresarial na junta comercial, no caso de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada;
- b. Ato constitutivo - estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade empresária ou cooperativa. Sociedades por ações e cooperativas deverão também apresentar documento de eleição de seus administradores;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d. Declaração assinada pelo representante legal do empreendimento para fins de enquadramento nos limites de receita bruta anual de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme anexo Anexo VI deste edital; no caso dos microempreendedores individuais, apresentação de certificado de condição de microempreendedor individual, emitido no endereço eletrônico “www.portaldoempreendedor.gov.br”;





- e. Declaração assinada pelo representante legal do empreendimento de que os produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais – Anexo VIII.
- f. Cópia de documento de identificação, com foto, do representante legal do empreendimento.
- g. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal do empreendimento.

II – No caso de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais:

- a. Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF Ativa, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- b. Certidão de CNPJ ou registro no Cadastro de produtor rural da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- c. Cópia de documento de identificação, com foto, do empreendedor ou agricultor familiar rural, ou do representante legal da entidade, caso se trate de pessoa jurídica;
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do empreendedor ou agricultor familiar, ou do representante legal da entidade, caso se trate de pessoa jurídica;
- e. Declaração assinada pelo produtor rural ou representante da respectiva pessoa jurídica de que os produtos sujeitos à exposição e comercialização são oriundos de produção própria, desenvolvida no Estado de Minas Gerais, conforme anexo VII.

3.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos interessados, dispondo a SEEDIF do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

3.3 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

3.4 Serão habilitados os candidatos que entregarem toda a documentação exigida para inscrição em conformidade com as instruções previstas nesta chamada.

3.5 As inscrições serão realizadas no período de 24/06/2017 a 02/07/2017, por uma das seguintes formas:

I. presencialmente, com a entrega de envelope contendo a ficha de inscrição e os demais documentos na Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, localizada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 3º andar, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta, das 9:30 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados/ponto facultativo;

II. pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.). A correspondência deverá ser postada dentro do prazo estabelecido no caput do item 3.5 deste Edital e conterá a ficha de inscrição, termo de compromisso, declaração de cessão de direito de uso de imagem, todos devidamente preenchidos, além dos documentos exigidos, em envelope individual lacrado e externamente identificado com o remetente e destinatário:





Remetente:

Edital de Chamamento Público nº 008/2017 – 26ª EXPOFICA –
Exposição e Feira Industrial e Comercial”

Nome completo do interessado

Endereço

Destinatário:

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e
Fóruns Regionais – SEEDIF
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas,
3º andar, CEP: 31.630-900 Belo Horizonte/MG.

III. por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio da
ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço
compras.sociais@fopemimpe.mg.gov.br, **das 09:00h do dia 24/06/2017 até às
23h59 min do dia 02/07/2017**, com o seguinte assunto: “**Edital de Chamamento
Público nº 008/2017 – 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial**”,

IV. Informar nome completo do interessado no corpo do e-mail.

3.6 As amostras de até três produtos a serem expostos no evento deverão ser
encaminhadas à SEEDIF no prazo de inscrição, no endereço a que se refere o inciso II do item
3.5, ou poderão ser entregues pelo empreendedor pessoalmente, na ACIRA – Associação
Comercial, Industrial e Rural de Andradas, no prazo de inscrição, localizada na Av. Bias Fortes,
155 – Centro – Andradas/MG.

3.7 A não disponibilização de amostra implica na desclassificação automática do
concorrente, por implicar na impossibilidade de aferição de seu(s) produto(s).

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO, PRAZOS PARA RECURSO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A seleção dos expositores será realizada por uma comissão constituída por meio
da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais -
SEEDIF para este fim, sendo efetuada em 03 (três) etapas, a saber:

I. Etapa 1 - “Habilitação”: Consistirá da análise e conferência dos documentos
entregues, consoante item 3.1 deste edital, a ser realizada pela Comissão a que se
refere o item 4.1.

II. Etapa 2 - “Classificação” – avaliação de até 3 (três) produtos a serem
disponibilizados para julgamento, na forma do item 3.6 deste edital, com atribuição





de pontuação consoante critérios de inovação, consciência ambiental, apresentação do produto e adequação mercadológica abaixo arrolados, bem como dos respectivos pesos de cada categoria:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontuação	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Inovação (utilização de técnica de produção e materiais de forma inovadora)	5	2	10
2.	Consciência ambiental (utilização de materiais reciclados e/ou aproveitamento e valorização do modo de vida sustentável)	5	1	5
3.	Apresentação do produto (embalagem, rótulo, etiqueta, etc)	5	1	5
4.	Adequação Mercadológica com o evento (vocação do produto para comercialização com o público da feira)	5	3	15
TOTAL				35

III. Etapa 3 – “Classificação” – atribuição de pontuação extra conforme critérios abaixo discriminados:

	Critério	Variações	Pontuação
1.	Porte/Tipo de empreendimento	Empresa de Pequeno Porte – EPP	2
		Microempresa – ME	4
		Microempreendedor Individual – MEI	5
		Produtor Rural	5
2.	Tempo de mercado (Data de abertura)	1 a 3 anos	5
		3 a 5 anos	3
		Mais de 5 anos	1
3	Participação em curso ou treinamento sobre técnicas de venda e fornecimento para rede varejista ou equivalente.		10





4.2 Os empreendedores poderão apresentar de uma até três mercadorias para avaliação da comissão, a seu inteiro critério, sem prejuízo da exibição de outros produtos pertinentes à comercialização em varejo durante evento.

4.3 A pontuação aferida pelo produtor durante a etapa II (item 4.1) corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos a cada mercadoria, caso mais de uma seja apresentada.

4.4 Para fins de atribuição de pontuação extra, com base no tipo/porte do estabelecimento, as Cooperativas serão enquadradas como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresas, conforme declaração de renda bruta auferida no ano-calendário, anexo VI deste Edital.

4.5 No dia 05 de julho de 2017 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

4.6 Os recursos contra a lista provisória de selecionados deverão ser apresentados por escrito, de forma presencial ou por e-mail, no período de 05/07/2017 a 07/07/2017.

4.7 No dia 10/07/2017, será divulgada a lista definitiva, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação, no site oficial da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br

4.8 Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais se reserva o direito de convidar microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais ou cooperativas para a ocupação de vagas no evento:

- I. quando não houver inscrições suficientes;
- II. quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos;
- III. quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

4.9 No caso de desistência ou da não confirmação de participação (via e-mail ou presencialmente), o candidato selecionado será substituído pelo candidato que se classificou na sequência da ordem da pontuação.

4.10 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota no quesito:

- I. Consciência ambiental (numeração 2 da tabela constante no item 641 deste Edital), e;
- II. como critério final de desempate, o porte do empreendimento, devendo preponderar o empreendimento de menor porte.

4.11 Os empreendimentos selecionados serão comunicados pela SEEDIF, por e-mail, além de terem seus nomes divulgados em publicação no site oficial da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

4.12 Os candidatos não selecionados serão comunicados pela SEEDIF, por e-mail, em até 01 (um) dia após a divulgação dos contemplados;





4.13 O prazo de recurso será de até 03 (três) dias após o comunicado de não seleção.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as mercadorias à venda deverão possuir etiquetas de preços;

5.2 Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos;

5.3 Não serão permitidos menores de 18 anos durante o evento acompanhando os expositores;

5.4 Após a realização do evento os produtos não comercializados deverão ser recolhidos do local por representantes das empresas;

5.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Chamamento Público em caso de identificação de alguma irregularidade ou ilegalidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de encerramento das inscrições, devendo a equipe instituída pela SEEDIF julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

5.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente Edital de Chamamento deverão ser enviados à Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das inscrições.

5.7 A forma e o local para apresentação dos recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos são:

I - Pessoalmente na Cidade Administrativa, Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF, localizada na Rodovia Papa João Paulo, II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 3º andar, Belo Horizonte, MG, nos dias úteis no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas; ou

II - Por e-mail, mediante confirmação de recebimento por escrito, no endereço: compras.sociais@fopemimpe.mg.gov.br

5.8 Não serão aceitos recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora dos prazos especificados neste Edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.

5.9 Os recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos e respectiva resposta serão disponibilizados no site oficial da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF: www.desenvolvimento.mg.gov.br.

5.10 A Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF se reserva o direito de revogar o presente procedimento de Chamamento Público, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, o qual será disponibilizado no site oficial da Secretaria: www.desenvolvimento.mg.gov.br, para conhecimento.





5.11 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

WADSON NATHANIEL RIBEIRO
Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital SEEDIF nº 008/2017

EVENTO: 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR			
1.1) Nome do Empreendimento/cooperativa ou empreendedor individual:		1.2) Tempo de mercado	
1.3) Nº CNPJ (caso houver)		1.4) Nº DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF (caso houver)	
1.5) Nome do Responsável Legal (caso houver):			
1.6) Carteira de Identidade do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento/cooperativa:			
1.7) CPF do empreendedor individual ou responsável legal do empreendimento/cooperativa:			
1.8) Regime do empreendimento: <input type="checkbox"/> Microempresa <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte <input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Agricultor/Empreendedor Familiar			
1.9) Endereço do empreendimento:			
Bairro	CEP	Cidade	UF
1.10) Telefone:		1.11) E-mail	





2 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1) Relação dos produtos indicados para a comercialização

Relacione no quadro abaixo os produtos que serão exibidos no evento, especificando o tipo, descrição, material, embalagem, local de produção e o valor unitário por produto.

Características do Produto -1		
Produto:	Material:	
Descrição:		
Local de Produção:	Valor Unitário:	Validade:

Características do Produto -2		
Produto:	Material:	
Descrição:		
Local de Produção:	Valor Unitário:	Validade:

Características do Produto -3		
Produto:	Material:	
Descrição:		
Local de Produção:	Valor Unitário:	Validade:





ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	24/06/2017
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida	02/07/2017
Análise e avaliação dos formulários e produtos	03/07/2017 a 04/07/2017
Divulgação da lista provisória	05/07/2017
Prazo para encaminhamento de recurso contra a lista provisória da seleção	05/07/2017 a 07/07/2017
Divulgação da lista definitiva da seleção	10/07/2017
Período do evento – 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial – Andradas/MG	13/07/2017 a 23/07/2017





ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA FÍSICA

Eu _____, abaixo assinado, portador do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/____ selecionado(a) para comercializar minha produção no evento 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial, em Andradas/MG, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 008/2017, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais – SEEDIF.

Assumo, também, ter ciência de que:

- 1) os meus produtos serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializados por mim ou por preposto, segundo orientações da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais;
- 2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3) não há ônus para a Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais - SEEDIF, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;
- 4) declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Cidade, Data

Assinatura do expositor

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:





ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO – PESSOA JURÍDICA

Eu _____, portador do CPF/MF sob o nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____/_____, representante legal da _____ CNPJ nº _____, estabelecida na cidade de _____/_____, selecionado (a) para comercializar sua produção no evento 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial, em Andradas/MG, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 008/2017, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais, e assumo ter ciência de que:

- 1) os produtos oriundos da empresa/cooperativa retromencionada serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializados por preposto credenciado por mim, segundo orientações da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais;
- 2) os produtos NÃO ESTARÃO ASSEGURADOS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3) não há ônus para a Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais - SEEDIF, em caso de acidente, dano ou furto do material, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro dos produtos durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização;
- 4) declaro, ainda, na qualidade de representante legal da mencionada entidade, que a mesma está apta a ser contemplada pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Cidade, Data

Assinatura do expositor

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado
Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais – SEEDIF
divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos os produtos
referentes ao Edital nº 008/2017, referente ao evento 26ª EXPOFICA – Exposição e Feira
Industrial e Comercial, em Andradas/MG, a realizar-se de 13/07/2017 a 23/07/2017, assim como
as fotos dos profissionais envolvidos, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as
finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de Estado
Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais de Minas Gerais - SEEDIF,
advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Cidade, Data

Assinatura do responsável





ANEXO VI

Modelo de Declaração para fins de enquadramento à Lei Complementar 123 de 2016 Chamamento Público N° 008/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede no município de _____, por intermédio de seu responsável legal, Sr(a) _____, inscrito no CPF sob n° _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste processo seletivo, que:

- é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.
- é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Cidade, Data

Assinatura do responsável legal





ANEXO VII

Modelo de Declaração de procedência dos produtos

Chamamento Público N° 008/2017

DECLARAÇÃO – Empreendedor individual ou familiar

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de _____,
declaro sob as penas da lei, para fins do disposto no Edital de Chamamento Público nº. 004/2017, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, que os produtos a serem exibidos e comercializados por mim durante a realização do evento “26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial”, a ocorrer nos dias 13 a 23 de julho de 2017, em Andradas, são de fabricação própria e elaborados no Estado de Minas Gerais, igualmente, declaro que me encontro nesse ramo de atividade há _____ anos.

Cidade, Data

Assinatura do responsável





ANEXO VIII

Modelo de Declaração de procedência dos produtos

Chamamento Público N° 008/2017

DECLARAÇÃO – Pessoa Jurídica

Eu, _____,
portador(a) do RG de nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
residente no endereço _____, na cidade de
_____, na qualidade de representante legal da
(empresa/cooperativa) _____, CNPJ nº _____,
declaro sob as penas da lei, para fins do disposto no Edital de Chamamento Público
nº. 008/2017, da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns
Regionais, que os produtos a serem exibidos e comercializados pela entidade durante a
realização do evento “26ª EXPOFICA – Exposição e Feira Industrial e Comercial” a ocorrer
nos dias 13 a 23 de julho de 2017, em Andradas, são de fabricação própria do empreendimento
e elaborados no Estado de Minas Gerais; igualmente, declaro que a empresa se encontra em
atividade há _____ anos.

Cidade, Data

Assinatura do responsável

